



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1049/2025

**DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 292/2024 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX, art. 79, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no §1º do art. 57 da Lei Complementar 1.223/2007,

DECRETA

Art. 1º Altera o Art. 1º do Decreto Nº 292/2024, de 04.07.2024, que nomeou os representantes do **Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD do Município de Santa Leopoldina**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS:

TITULAR: Marcio Araujo Passos

SUPLENTE: Larissa Feller da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

TITULAR: Renato Santa Barbara

SUPLENTE: Gilson Castro Nalesso

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO:

TITULAR: Vitor Dimitri da Luz

SUPLENTE: Valério Keffler

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TITULAR: Marco Antônio Alves Correa

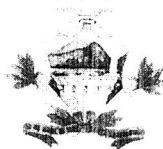
SUPLENTE: Raquel Justo Mattos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Mike Muller Stange

SUPLENTE: Eduardo Rodrigues boone





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TITULAR: Renato Estrelof

SUPLENTE: Elcio Schaeffer Nunes

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A) REPRESENTANTES DA SEDE:

TITULARES	SUPLENTE
Gleidson Rodrigues de Almeida	Luiz Carlos Armelao Leppaus
Carlos Alberto Pereira	Dineide Rauta
Jeferson Rodrigues	Francyllen Siller Dias de Melo

A) REPRESENTANTES DA ZONA RURAL

TITULARES	SUPLENTE
Nelson Lichtenheld	Regina D.C. Horbelt
Osvaldino Luiz Reich	Norival Nunes do Amaral
Jumara Santos dos Anjos Sancio	Valdemir Faco Monteiro
Mara Cristina Firme Faria	Diana Portela Pittol

Art. 2º Os demais artigos do Decreto nº 292/2024 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições com contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

